

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Em cumprimento dos Princípios da Transparência, Legalidade e Publicidade, esclarecemos a publicação do Edital de Retificação nº 007/2019 datado de 26 de agosto de 2019.

Vamos aos fatos:

1 - A equipe técnica da FUNVAPI ao perceber um equívoco no item 7.12.1 do edital, o qual estabelecia que, seriam convocados para a Prova de Títulos os candidatos que obtivessem a pontuação mínima de 50% na Prova Objetiva, o que estava colidindo com o estabelecido no item 7.4.1 que exigia a pontuação mínima de 60%.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019 EDITAL DE RETIFICAÇÃO 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU, ESTADO DO MARANHÃO, tendo em vista o Edital do Concurso Público nº 001/2019, para provimento de cargos vagos existentes no Quadro de ~~Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de São João do Caru~~ e de acordo com **o item 10.14 do referido Edital** torna pública as retificações, inclusões e exclusões a serem ~~consideradas~~ nos itens do referido Edital conforme estabelecido abaixo:

O ITEM 7.12.1 - PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

7.12.1 Para a prova de títulos serão convocados candidatos dos cargos de nível superior, que obtiverem no mínimo 60% (sessenta) por cento do total de pontos na prova objetiva, até 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas.

SÃO JOÃO DO CARU (MA), 26 de agosto de 2019

FRANCISCO VEIRA ALVES
Prefeito Municipal

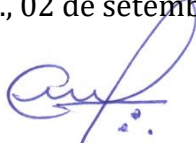
2 - A retificação no edital teve por base legal o item 10.14 do edital que garante que sejam feitas atualizações, alterações ou acréscimos em itens e anexos do edital enquanto não seja consumado o evento que lhes disser respeito, senão vejamos:



10.14 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

O Edital de Retificação nº 007/2019 foi publicado no dia 26 de agosto de 2019, ou seja, antes da publicação do Edital de Convocação para a Prova de Títulos, de forma tempestiva e legal.

Teresina-PI., 02 de setembro de 2019



ELIÉSIO CAMPEOLO LIMA
DIRETOR EXECUTIVO
RG nº 162.694 SSP/PI
CPF nº 066.286.563-49